MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3573/2017
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 3440/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3440/2017, datada de 05 de outubro de 2017, que designou a Promotora de Justiça **EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 30/11/2017, pela 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA